COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 20.818

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04.533-004, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 03.387.396/0001-60

Rodovia GO 156, km 0, CEP 76630-000, Itaberaí - GO

No Valor Nominal Total de

R$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRA: BRIMWLCRA0P7

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA FEITA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA: "brAA(sf)"

A **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21° andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**Emissora**"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.,** com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" ou "**Coordenador Líder**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP Investimentos**" ou, quando em conjunto com o UBS BB, "**Coordenadores**"), vêm, em complemento ao Aviso ao Mercado divulgado em 14 de outubro de 2020 na página da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, em referência à distribuição pública de, 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora ("**CRA**"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por uma cédula de produto rural financeira emitida pela **SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade de Itaberaí, Estado de Goiás, na Rodovia GO-156, Km 0, CEP 76630-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.387.396/0001-60 ("**Devedora**") em favor da Emissora, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Oferta**" e "**Instrução CVM 400**", respectivamente), **comunicam** que foi concluído, nesta data, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta dos Pedidos de Reserva e de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido que: **(i)** os CRA farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA, correspondentes a 4,4462% (quatro inteiros e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento) ao ano; e **(ii)** serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRA, totalizando o valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo certo que não foi exercida a Opção de Lote Adicional, nos termos e limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400.

Tendo em vista que foi verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados (sem considerar os CRA objeto de exercício da Opção de Lote Adicional), não será permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado também mediante a divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar da Oferta divulgado em 14 de outubro de 2020, bem como na sua versão atualizada, a ser oportunamente divulgada aos Investidores nos websites indicados nos Documentos da Oferta, devidamente atualizado com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de agente fiduciário da Emissão e representante dos Titulares de CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88. Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone +55 (11) 3030-7177, por meio do *website* **https://vortx.com.br/**, ou por meio do e-mail **agentefiduciario@vortx.com.br** e **pu@vortx.com.br** (para fins de precificação).

PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- **Emissora**
  ISEC SECURITIZADORA S.A.
  Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, São Paulo - SP
  At.: Departamento Jurídico/Departamento de Gestão
  Telefone: +55 (11) 3320-7474
  E-mail: juridico@isecbrasil.com.br e gestao@isecbrasil.com.br
  ***Site*: www.isecbrasil.com.br**
  Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar https://www.isecbrasil.com.br/emissoes/n-emissao-17-n-serie-1 (neste *website* localizar "Prospecto Preliminar" e clicar em "Download").

- **Coordenadores**
  UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP
  At.: Samir Salun
  E-mail: samir.salun@ubsbb.com
  ***Site*: http://www.ubsbb.com**
  Link para acesso direto ao Prospecto: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "São Salvador Alimentos S.A.").

  XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
  Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, São Paulo - SP
  At.: Mercado de Capitais
  Telefone: (11) 4871-4448
  E-mail: dcm@xpi.com.br | juridocomc@xpi.com.br
  ***Site*: www.xpi.com.br**
  Link para o Prospecto: (para acessar o Prospecto, neste *website* acessar "Investimentos", clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "Oferta de distribuição pública em série única da 17ª (décima sétima) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da ISEC Securitizadora S.A. lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela São Salvador Alimentos S.A." e, então, localizar "Prospecto Preliminar")

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5° andar, Rio de Janeiro - RJ, ou

  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo - SP

  ***Site* para acesso ao Prospecto: www.cvm.gov.br** (neste *website*, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Companhias", buscar "ISEC" no campo disponível. Em seguida acessar "ISEC SECURITIZADORA S.A." e posteriormente "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". No website acessar "download" em "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública em Série Única da 17ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora S.A."

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

  Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

  ***Site* para acesso ao Prospecto: www.b3.com.br** (neste *website* acessar em "Produtos e Serviços", no menu "Negociação", o item "Renda Fixa Privada e Pública", em seguida, no quadro "Títulos Privados", clicar em "Saiba mais" e, no quadro "Sobre o CRA", clicar em "Prospectos". Nesta página, buscar "ISEC Securitizadora S.A." e, posteriormente, localizar o campo "Prospecto Preliminar - Série Única da 17ª Emissão da Isec Securitizadora S.A.")

O INVESTIMENTO EM CRA NÃO É ADEQUADO AOS INVESTIDORES QUE: (I) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS ADQUIRIDOS, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO NO MERCADO SECUNDÁRIO BRASILEIRO É RESTRITA; E/OU (II) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO RELACIONADO AO SETOR AGRÍCOLA. PORTANTO, OS INVESTIDORES DEVEM LER CUIDADOSAMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, QUE CONTÉM A DESCRIÇÃO DE CERTOS RISCOS QUE PODEM AFETAR DE MANEIRA ADVERSA O INVESTIMENTO EM CRA, ANTES DA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO. A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENE AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR E SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA ANÁLISE DOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

São Paulo, 11 de novembro de 2020

COORDENADOR LÍDER

UBS BB

COORDENADOR

xp investimentos

ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES E DA EMISSORA

STOCCHE FORBES ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

PINHEIRO NETO ADVOGADOS

ASSESSOR FINANCEIRO DA DEVEDORA

LUZ

FG/A